



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7872, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.221096/2022-13, instituída pela Portaria nº 2555, de 12 de abril de 2022, alterada pela Portaria nº 4355, de 2 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria nº 6188, de 20 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria nº 6188, de 2 de agosto de 2022, não conseguirá finalizar os seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 2 de outubro de 2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, incumbida de apurar denúncias de uso indevido de cotas raciais para ingresso na UFMG por parte da discente V.A.B., Matrícula 2016***523, do curso de Farmácia.

Art. 2º Designar o servidor RODRIGO VIEIRA DE OLIVEIRA MARENGA, Assistente em Administração, SIAPE nº 330197, lotado no Gabinete da Reitora, para atuar como segundo secretário da Comissão.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 27/09/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1787449** e o código CRC **E26C1D70**.